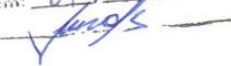


REQUERIMENTO Nº 027/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.


Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caridade

APROVADO
Em: 09 / 04 / 2021


EMENTA: Requer do Ministério Público e do Poder Judiciário da Comarca de Caridade, a sua intervenção no sentido de que seja reativado em regime de urgência, o antigo cartório de ofício na Sede do Município de Caridade.

O Vereador **Antônio Fábio Dias Ferreira**, signatário do partido PT, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Ministério Público e ao Poder Judiciário da Comarca de Caridade, na pessoa de seus legítimos representantes, a sua intervenção no sentido de que seja reativado em regime de urgência, o antigo cartório de ofício na sede do Município de Caridade.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 07 de Abril de 2021.


Antônio Fábio Dias Ferreira
Vereador – PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, recentemente o único cartório de ofícios existente na sede de Caridade foi desativado.

O cartório tinha um acervo muito grande, e por isso tem a necessidade de que se mantenha outro cartório funcionando e prestando esse serviço a população.

Não se justifica as pessoas terem que se deslocarem para um distrito ou outra cidade em busca desse serviço necessário diariamente.

É importante destacar, que do nascimento à morte, a vida de um cidadão pode ser mapeada por meio de certidões. Estes documentos garantem o exercício da cidadania e são importantes instrumentos para a preservação de um patrimônio. Garantir autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos.

Muita gente não sabe, mas segundo a lei, essas são as principais funções de um cartório. E a grande responsável por todas essas garantias é a chamada certidão de cartório. Isso mesmo. Todos os atos praticados nesses estabelecimentos – não importa se no Tabelionato de Notas, no Ofício de Registro de Imóveis, de Contas ou de Distribuição -, podem ser assegurados com o pedido de uma certidão. Elas se referem aos mais variados tipos de ações e costumam funcionar como uma garantia de negócios e transações comerciais. As certidões do cartório do Registro Civil são as mais conhecidas.

Por isso, não podemos deixar de reconhecer a vital importância dos cartórios para o desenvolvimento e para a segurança dos nossos atos civis. Somos acompanhados por eles desde o nascimento até a morte, passando pela emancipação, se houver, aquisição do primeiro carro, casa, casamento, divórcio, partilha, doação, inventário.

ANTÔNIO FÁBIO DIAS FERREIRA
Antônio Fábio Dias Ferreira
Vereador – PT